



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 014/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA O “DIA D” QUE TEM POR OBJETIVO MOBILIZAR AS REDES DE ENSINO PARA O ESTUDO E A REFLEXÃO SOBRE A BASE NACIONAL CURRICULAR (BNCC) E O REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO (RCG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado do Bugre/RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 836/2007 de 05 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O “Dia D” que tem por objetivo mobilizar as Redes de Ensino para o estudo e a reflexão sobre a Base Nacional Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG).

Art. 2º - O “Dia D” pretende garantir aos docentes e gestores momentos de formação por meio do qual todos os estudantes, independentemente da rede em que estejam matriculados, tenham o direito ao ensino considerando a igualdade, a diversidade e a equidade.

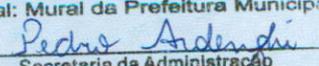
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS,
EM 11 DE ABRIL DE 2019.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se
Data supra


VANDERLI ALVES PEREIRA
Sec. Mun.da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/04/19 a 25/04/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração